



PORTARIA Nº 007/GOFMT

João Pessoa, 08 de outubro de 2013.

O **GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 105 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

Considerando, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias destinadas a contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem observância dos critérios estabelecidos na legislação, em especial o disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual – MEI os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no *caput* do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2º Solicitar à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais que adote os procedimentos administrativos necessários a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

Art. 4º Caberá ao Chefe de repartição fiscal notificar os contribuintes de sua circunscrição, que se encontrarem relacionados no Anexo Único e que não atenderem ao disposto no art. 3º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.



Art. 5º As Gerências Regionais e a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, além do legalmente permitido, e providenciar ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

Art. 6º Em consonância com a Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, a Coordenadoria da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, ouvidas as Gerências Regionais, deverá denunciar ao Ministério Público Estadual os contribuintes que efetuaram vendas de mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI sem observância do limite legal de compras destes e nem o contido nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA
Gerente



ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 007/GOFMT, de 8/10/2013

1º Núcleo Regional

BAYEUX

1 16.217.908-1 MARIA MARLI DA SILVA 02753450846

CABEDELO

2 16.200.638-1 MANUEL FIRMINO SOBRINHO 72735970400
3 16.206.684-8 ROSICLEIDE SEVERINA DA SILVA FERREIRA 03412554405

CUITE DE MAMANGUAPE

4 16.204.981-1 JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUZA 06104551416

ITABAIANA

5 16.170.887-0 VANESSA DO NASCIMENTO SILVA BRITO 05161365420

ITAPOROCA

6 16.200.160-6 TATIANE SANTOS DA SILVA 05319173474

JOAO PESSOA

- 7 16.204.920-0 ADRIANO SIMOES DA SILVA 31592677843
- 8 16.172.499-0 ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA 85476609415
- 9 16.209.849-9 ANDREA PACHECO 07425311470
- 10 16.212.249-7 ANDRECARLA SILVA DE CARVALHO 09364990447
- 11 16.209.123-0 ANNE KAROLINNE DE LIMA MADRUGA 06590237417
- 12 16.179.013-5 BRUNNO LEONARD DE ANDRADE E SILVA 95333797404
- 13 16.205.169-7 CASSIO CARLOS SILVA DA COSTA 09595907499
- 14 16.196.154-1 CRISTIANA CASSIA DE FREITAS 03777896403
- 15 16.200.115-0 ELANE CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA 95414274487
- 16 16.199.114-9 FERNANDO MOURA DA SILVA 88594645449
- 17 16.208.695-4 GILBERTO FIDELIS DOS SANTOS 51886642400
- 18 16.167.683-9 GILVAN CARDOSO DE MELO 07037504459
- 19 16.202.456-8 JOSE ALVES DA SILVA 08210543415
- 20 16.210.254-2 JOSE VIEIRA 20689195400
- 21 16.199.761-9 JOSE WILLIAMS CONSTANTINO DA SILVA 01078343403
- 22 16.194.744-1 LEANDRO DA SILVA FERNANDES 05565345499
- 23 16.198.245-0 LUCIANO DE CARVALHO RAMOS 03944485459
- 24 16.200.745-0 PERLLA JULLIANA FERNANDES BESERRA 03880107467
- 25 16.167.691-0 REGINALDO MARCOLINO DOS SANTOS 72641193434
- 26 16.173.563-0 REGINALVA RODRIGUES DA SILVA 58505148487 -ME
- 27 16.213.033-3 RICARDO DE ARAUJO MORAIS 70275533417
- 28 16.167.916-1 RITA FELIX DA SILVA ALBINO 20570015472
- 29 16.208.806-0 ROMEU MENDES DA SILVA 13241389472
- 30 16.202.822-9 SEVERINO DO RAMO DO CARMO SILVA 39541517404



LUCENA

- 31 16.179.181-6 ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE 79707726415
- 32 16.192.101-9 IVONETE DINIZ DA SILVA 98323482420
- 33 16.192.912-5 JOAO FERREIRA DE MISQUITA 39624218404

MAMANGUAPE

- 34 16.186.367-1 MARIA DAS NEVES SALVINO 98245945404
- 35 16.197.420-1 MARIA DE LOURDES MACIEL DE GOIS 02342829400

MARI

- 36 16.196.198-3 SEVERINA CHAVES DA SILVA 07464979460

PILAR

- 37 16.205.606-0 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA 97781681487

PITIMBU

- 38 16.214.237-4 MARCONE CALIXTO DE SANTANA 01975211421

SANTA RITA

- 39 16.192.928-1 GUTEMBERG ALVES DE LIMA 69013659420
- 40 16.214.684-1 RAFAELA ALVES DO NASCIMENTO 09013094430
- 41 16.196.394-3 ROBERTO CARLOS ALVES 01070336408

SAO JOSE DOS RAMOS

- 42 16.205.391-6 ERIVAN VIANA DA SILVA 67520308472

SOBRADO

- 43 16.189.651-0 VANIA SALES DA SILVA 05239888426

2º Núcleo Regional

BARRA DE SANTA ROSA

- 44 16.194.094-3 FRANCISCA LUCIA CAVALCANTE GUEDES OLIVEIRA 47536713487
- 45 16.207.387-9 JOSE IRENILSON OLIVEIRA BARROS 79698948449

PIRPIRITUBA

- 46 16.206.237-0 JOSEFA DAYANA DE LIMA ALVES SOUSA 70033534403
- 47 16.189.956-0 SEBASTIAO GEOVALDO LIRA DE FREITAS 02423401485

3º Núcleo Regional

BOQUEIRAO

- 48 16.172.004-8 EGNALDO MORAIS DE ANDRADE 88607054449



CAMALAU

49 16.117.257-1 MANOEL DE ASSIS FILHO

CAMPINA GRANDE

50 16.165.762-1 AFONSO ALVES VIEIRA 42406587487

51 16.178.706-1 ERIVANIA DOS SANTOS LEMOS 07478866441

52 16.174.834-1 JAILTON JOSE DA SILVA 99700085449

53 16.208.570-2 JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA 01487912471

54 16.174.540-7 JOSE SOARES PEREIRA 03863593421

55 16.198.823-7 JOSINALDO FRANCISCO CHAVES 93147686434

56 16.190.533-1 LUCIANA BRAGA DE ARAUJO 01092989420

57 16.076.702-4 MOACIR RUFINO CAVALCANTE

FAGUNDES

58 16.188.716-3 IRINALDO DA SILVA RIBEIRO 08745283486

MONTEIRO

59 16.104.178-7 EDSON ROBSON BANDEIRA

SERRA BRANCA

60 16.198.298-0 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ARAUJO 03468904460

4º Núcleo Regional

IGARACY

61 16.193.279-7 BENEILTON ANDRADE DA SILVA 31424065810

62 16.193.077-8 JANAINA VITORIANO DE OLIVEIRA COSTA 09329006400

ITAPORANGA

63 16.142.298-5 FRANCISCO DE ASSIS GOMES

64 16.198.641-2 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO 05778524420

MANAIRA

65 16.185.319-6 ELIZABETH BEZERRA DE SOUSA RABELO ME

66 16.189.592-1 SAMUEL PEREIRA DE SOUSA 05276533490

PATOS

67 16.149.874-4 ALEXANDRE DA SILVA JUSTINO

68 16.181.579-0 ANTONIO NUNES DA SILVA 82367787115

PRINCESA ISABEL

69 16.190.310-0 VERALUCIA TENORIO DE ARAUJO ME

SANTANA DOS GAROTES

70 16.210.516-9 ANTONIA JUVITO DE FREITAS 92994199491

SAO JOSE DE PRINCESA

71 16.201.267-5 JOSE ARNALDO FERREIRA 51755491468



VISTA SERRANA

72 16.206.889-1 VALDIR SIMOES DE ARAUJO

5º Núcleo Regional

BONITO DE SANTA FE

73 16.198.453-3 MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA 00843844418

CAJAZEIRAS

74 16.182.484-6 CLEUSA BRASILEIRO DE ARAUJO ME

MARIZOPOLIS

75 16.177.053-3 ISAAC FABRICIO DE OLIVEIRA 33863938453

PAULISTA

76 16.189.962-5 VALDETE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO 05634457424

POMBAL

77 16.201.905-0 JONH EVERTON ALVES DOS SANTOS FELINTO 07700322490

SOUSA

78 16.193.043-3 MARIA AGENILDA AZEVEDO 60800267400